



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE ARQUIVAMENTO

Indexado ao Processo: 2100.01.0035112/2021-66 (11010000316/19)

Requerente: Adriana Carla Stock

CPF/CNPJ: 051.596.336-42

Imóvel da intervenção: Fazenda Itacorá

Município: Santa Juliana

Objeto: Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP e supressão de cobertura vegetal nativa em área

Bioma: Cerrado

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Alto Paranaíba do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020:

Considerando a formalização do processo em referência, que tem por objeto a intervenção ambiental sem supressão de vegetação nativa em área de preservação permanente no imóvel rural denominado Fazenda Itacorá, no município de Santa Juliana/MG;

Considerando que em 28/07/2021 foi enviado representante do empreendedor o Ofício 144, solicitando informações complementares para possibilitar a continuidade da análise do processo;

Considerando que o mencionado Ofício estabelecia o prazo de 60 dias para atendimento, contados a partir do recebimento do mesmo, nos termos do artigo 19 do Decreto Estadual 47749/2019, sob pena de arquivamento do processo;

Considerando que já expirou o prazo total acima estabelecido, e que ainda não houve o registro de qualquer manifestação formal em atendimento à solicitação constante do Ofício 144, com protocolo da documentação;

Considerando que a “Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente” (Lei Estadual 14184/2002);

Considerando a regra prevista no Decreto Estadual 47383/218, artigo 33 e inciso I;

HOMOLOGA a sugestão pelo ARQUIVAMENTO feita pelo analista ambiental.

Publique-se, oficie-se e arquive-se.

Barbacena, 29 de Setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Fonseca Moreira, Supervisor(a)**, em 29/09/2021, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35946549** e o código CRC **3EE27DF2**.